



DECRETO Nº 10 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a recomposição dos membros da Câmara Técnica, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.042/2014, a qual define a Política de Desenvolvimento do Município de Várzea Grande com o objetivo de estimular o empreendedorismo e definindo regras para a atração, estabelecimento, expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas, estimulando a realização de investimentos econômicos, a atração turística, o resgate, a preservação e o estímulo à cultura com ênfase na geração de emprego e renda;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 10, da Lei Municipal em comento que determina a composição da Câmara Técnica do Município de Várzea Grande; e

CONSIDERANDO as mudanças de Secretarias Municipais e alteração da nomenclatura.

DECRETA:

Art. 1º Fica recomposta a Câmara Técnica com os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo:

- a. Charles Caetano Rosa (Titular) – Presidente;
- b. Alexandre Chinaglia Rezende (Suplente) – Vice-Presidente;

II – Secretaria Municipal de Gestão Fazendária:



a. Christian Laerte Campos de Almeida (Titular);

b. Daniel da Silva Martins Neto (Suplente);

III - Secretaria Municipal de Viação e Obras:

a. Luiz Celso de Moraes Oliveira (Titular);

b. Pollyanne Amorim Rodrigues (Suplente);

IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável:

a. Célio Santos (Titular);

b. Cíntia da Silva Serrano (Suplente);

V – Secretaria Municipal de Planejamento:

a. José Carlos Cardoso (Titular);

b. Cláudia Bom Despacho Ferraz (Suplente).

Art. 2º A Câmara Técnica será presidida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal n.º 47/2021.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande
– MT, 09 de fevereiro de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Oswaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2023

Processo nº 832156/2022. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças do vestuário que compõem o uniforme dos profissionais a serviço da Guarda Municipal de Várzea Grande (GMVG), os quais operam em diversas missões espalhadas pelo território municipal. Com previsão de realização de sua sessão **dia 10 de fevereiro de 2023, às 10h30min** (horário local), encontra-se **SUSPENSO**. Os motivos determinantes de sua suspensão demandam de correções a serem realizadas no Termo de Referência Nº 04/2022 deste certame, ressaltando que logo após as correções necessárias será publicizado nos moldes do art. 21 da lei 8.666/93. Logo que os motivos forem sanados, a Administração Pública estará publicando a Reabertura do certame licitatório. O presente documento encontra-se disponibilizado nos sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 09 de fevereiro de 2023. **Carlino Agostinho - Pregoeiro.**

DECRETO Nº 10 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a recomposição dos membros da Câmara Técnica, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.042/2014, a qual define a Política de Desenvolvimento do Município de Várzea Grande com o objetivo de estimular o empreendedorismo e definindo regras para a atração, estabelecimento, expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas, estimulando a realização de investimentos econômicos, a atração turística, o resgate, a preservação e o estímulo à cultura com ênfase na geração de emprego e renda;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 10, da Lei Municipal em comento que determina a composição da Câmara Técnica do Município de Várzea Grande; e

CONSIDERANDO as mudanças de Secretarias Municipais e alteração da nomenclatura.

DECRETA:

Art. 1º Fica recomposta a Câmara Técnica com os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo:

- Charles Caetano Rosa (Titular) – Presidente;
- Alexandre Chinaglia Rezende (Suplente) – Vice-Presidente;

II – Secretaria Municipal de Gestão Fazendária:

- Christian Laerte Campos de Almeida (Titular);
- Daniel da Silva Martins Neto (Suplente);

III – Secretaria Municipal de Viação e Obras:

- Luiz Celso de Moraes Oliveira (Titular);
- Pollyanne Amorim Rodrigues (Suplente);

IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável:

- Célio Santos (Titular);
- Cintia da Silva Serrano (Suplente);

V – Secretaria Municipal de Planejamento:

- José Carlos Cardoso (Titular);
- Cláudia Bom Despacho Ferraz (Suplente).

Art. 2º A Câmara Técnica será presidida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 47/2021.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 09 de fevereiro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2023 – SMVO/VG

“Dispõe sobre a nomeação de fiscal do contrato nº 408/2022, decorrente do T.P nº 26/2022, empresa **WR CERQUEIRA ENGENHARIA - ME**”

O Secretário Municipal de Viação e Obras, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, o Engenheiro Civil Srº **OALEFFER RODRIGO MACHADO DA SILVA** e o Engenheiro Civil Srº **VICTOR HUGO COSTA RODRIGUES**, como fiscais das obras de pavimentação e drenagem do contrato nº 408/2022 em conformidade com a cláusula décima sexta da fiscalização do contrato – Item 16.17 designação dos servidores.

Art. 2º A designação do fiscal terá efeito desde a assinatura do contrato.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 09 de fevereiro de 2023.

Luiz Celso Moraes de Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras

ATO Nº 064/2023

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Gilma de Arruda e Silva, do cargo em Comissão de Assessor de Gestão- DNS 02, na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 09 de Fevereiro de 2023.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE/VG

PORTARIA Nº 043/2023/DAE/VG

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº 1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/ Secretária Municipal de Governo, por um período de 09/02/2023 à 31/12/2023, o